



Estado de Sergipe

TRIBUNAL DE CONTAS

Sistema de Auditoria Pública - SISAP

Entrega de Relatório LRF Virtual e via Internet

Comprovante Definitivo de Remessa do RREO, RGF e Relatório de Auditoria do Controle Interno

Unidade Gestora	001311 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
Tipo	RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Período	TERCEIRO TRIMESTRE / 2016
Data de Recebimento	31/10/2016 13:55:06
Número de Entrega	E473060-7
Número de Protocolo	2016 / 20578-9
Versão ColetaNet	3.2.0
Foi Publicado	Não

Acompanhe a entrega deste informe no site www.tce.se.gov.br, na opção SISAP (Consulta entrega)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2016

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2016



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 3º TRIMESTRE/2016

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/07/2016 A 30/09/2016

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiaba, possui uma população de 10.116 habitantes conforme estimado pelo último senso do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na última eleição de 2012, a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Janse Carozo Batista

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de julho a 30 de setembro de 2016, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos Índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos Índices em Saúde;
- Aplicação dos Índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Aplicação do FUNDEB;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compõem este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2016, aprovada através da Lei Municipal nº 581/2015 de 29/05/2015;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2016 foi aprovada através da Lei Municipal nº 596/2015 de 28/12/2015.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2016

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Para o exercício de **2016**, a Lei Municipal nº **596/2015** de 28 de dezembro de 2015, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **50.928.341,00** (cinquenta milhões, novecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS (R\$)	
Receitas Correntes	49.604.658,00
Receitas de Capital	4.265.331,00
Dedução da Receita/Fundeb	-2.941.648,00
TOTAL DA RECEITA	50.928.341,00
Despesas Correntes	39.423.886,00
Despesas de Capital	10.527.961,00
Reserva de Contingência	976.494,00
TOTAL DA DESPESA	50.928.341,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **20.272.355,57** (vinte milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUMULADA ATÉ O TRIMESTRE (R\$)			TOTAIS
	PRFEITURA	FMS	FMAS	
RECEITAS CORRENTES	R\$ 20.228.225,05	R\$ 1.287.512,33	R\$ 203.651,08	R\$ 21.719.388,46
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 371.875,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 471.875,00
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 1.918.907,89	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.918.907,89
RECEITA TOTAL	R\$ 18.681.192,16	R\$ 1.387.512,33	R\$ 203.651,08	R\$ 20.272.355,57

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 30/09/2016:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 30/09/2016 importa em R\$ **2.065.654,43** (dois milhões, sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), assim distribuídos:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 1.245.669,22
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 701.779,83
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 118.205,38
TOTAL	R\$ 2.065.654,43

Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do terceiro trimestre no valor **R\$ 787.708,62** (setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e oito reais e sessenta e dois centavos), assim como a receita extra-orçamentária acumulada até o período em exame perfazendo um total de **R\$ 2.301.235,88** (dois milhões, trezentos e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 178.568,59	R\$ 519.782,40
Síntese-contribuição sindical	R\$ 5.978,56	R\$ 18.092,53
SindRiachuelo	R\$ 1.498,76	R\$ 4.576,98
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 18.242,20
INSS/Salário-Família	R\$ 228.818,14	R\$ 679.009,08
INSS-Prestação de serviços	R\$ 47.915,77	R\$ 132.370,36
Pensão Alimentícia	R\$ 9.195,84	R\$ 30.190,56
ISS retido na fonte	R\$ 44.114,18	R\$ 128.262,24
IRRF	R\$ 140.082,50	R\$ 394.676,05
CAUÇÃO	R\$ 1.477,04	R\$ 1.477,04
TOTAL PREFEITURA	R\$ 657.649,38	R\$ 1.926.679,44
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 56.117,04	R\$ 164.493,65
INSS-Prestação de serviços	R\$ 2.366,29	R\$ 5.219,73
IRRF	R\$ 15.517,31	R\$ 41.988,08
ISS retido na fonte	R\$ 1.521,14	R\$ 4.629,73
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.915,17
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 30.558,96	R\$ 87.492,94
SindRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 237,60	R\$ 686,40



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Pensão Alimentícia	R\$ 5.035,53	R\$ 12.001,98
FAMACSES-contribuição sindical	R\$ 365,04	R\$ 1.095,12
TOTAL DO FMS	R\$ 111.718,91	R\$ 322.522,80
FMAS		
INSS/Salário-Família	R\$ 11.564,13	R\$ 34.107,21
INSS-Prestação de serviços	R\$ 825,00	R\$ 1.807,30
IRRF	R\$ 926,23	R\$ 2.343,78
ISS retido na fonte	R\$ 375,00	R\$ 853,00
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 1.259,56
Empréstimo-Conservação-BANESE	R\$ 4.570,77	R\$ 11.425,19
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 79,20	R\$ 237,60
TOTAL DO FMAS	R\$ 18.340,33	R\$ 52.033,64
TOTAL GERAL	R\$ 787.708,62	R\$ 2.301.235,88

4 – DESPESA

4.1 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária empenhada no período do terceiro trimestre perfaz um montante de **R\$ 5.935.516,53** (cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), enquanto que a despesa empenhada acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 31.804.531,82** (trinta e um milhões, oitocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no terceiro trimestre o montante de **7.620.515,73** (sete milhões, seiscentos e vinte mil, quinhentos e quinze reais e setenta e três centavos), enquanto a despesa liquidada até o trimestre correspondeu a **R\$ 21.902.082,47** (vinte e um milhões, novecentos e dois mil, oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), e consequentemente pagos no terceiro trimestre o total de **R\$ 7.512.107,16** (sete milhões, quinhentos e doze mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), enquanto a despesa paga até o trimestre correspondeu a **R\$ 20.362.725,61** (vinte milhões, trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)		DESPESA LIQUIDADADA (R\$)		DESPESA PAGA (R\$)	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
PREFEITURA	R\$ 4.006.185,78	R\$ 23.775.260,07	R\$ 5.571.709,98	R\$ 16.146.104,17	R\$ 5.490.979,50	R\$ 15.095.648,36
FMS	R\$ 1.426.770,91	R\$ 5.227.226,44	R\$ 1.317.560,26	R\$ 3.456.248,37	R\$ 1.271.451,09	R\$ 3.224.998,64
FMAS	R\$ 502.559,84	R\$ 2.802.045,31	R\$ 731.245,49	R\$ 2.299.729,93	R\$ 749.676,57	R\$ 2.042.078,61



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOTAIS	R\$ 5.935.516,53	R\$ 31.804.531,82	R\$ 7.620.515,73	R\$ 21.902.082,47	R\$ 7.512.107,16	R\$ 20.362.725,61
--------	------------------	-------------------	------------------	-------------------	------------------	-------------------

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo durante o trimestre em exame, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao terceiro trimestre, perfazendo um total de **R\$ 773.089,42** (setecentos e setenta e três mil, oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), enquanto que a despesa extra-orçamentária acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 2.236.696,30** (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 159.208,12	R\$ 470.565,17
Síntese-contribuição sindical	R\$ 4.153,80	R\$ 16.267,77
SindRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 1.314,46	R\$ 4.392,18
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 18.242,20
INSS/Salário-Família	R\$ 205.409,47	R\$ 655.254,01
INSS-Prestação de serviços	R\$ 37.192,70	R\$ 124.401,17
Pensão Alimentícia	R\$ 9.195,84	R\$ 30.190,56
ISS retido na fonte	R\$ 44.114,18	R\$ 128.262,24
IRRF	R\$ 140.082,50	R\$ 394.676,05
Caução	R\$ 1.477,04	R\$ 1.477,04
TOTAL PREFEITURA	R\$ 602.148,11	R\$ 1.843.728,39
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 56.117,04	R\$ 164.558,72
INSS-Prestação de serviços	R\$ 2.612,21	R\$ 5.032,97
IRRF	R\$ 57.460,40	R\$ 63.194,09
ISS retido na fonte	R\$ 635,84	R\$ 3.299,53
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.915,17
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 30.558,96	R\$ 87.492,94
SindRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 220,00	R\$ 668,80
Pensão Alimentícia	R\$ 5.033,43	R\$ 12.001,98
FAMACSES-contribuição sindical	R\$ 365,04	R\$ 1.095,12
TOTAL DO FMS	R\$ 153.002,92	R\$ 342.259,32
FMAS		
INSS/Salário-Família	R\$ 11.564,13	R\$ 34.107,21
INSS-Prestação de serviços	R\$ -	R\$ 683,51
IRRF	R\$ 926,23	R\$ 1.924,46



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ISS retido na fonte	R\$ 798,06	R\$ 1.071,06
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 1.259,56
Empréstimo-Conservação-BANESE	R\$ 4.570,77	R\$ 11.425,19
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 79,20	R\$ 237,60
TOTAL DO FMAS	R\$ 17.938,39	R\$ 50.708,59
TOTAL GERAL	R\$ 773.089,42	R\$ 2.236.696,30

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o trimestre foram abertos Créditos Adicionais Suplementares no valor total de **R\$ 4.726.996,29** (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos); assim até o terceiro trimestre os mesmos créditos corresponderam a **R\$ 9.745.734,10** (nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e dez centavos) para reforço de dotações orçamentárias, em conformidade com a prescrição legal, respeitando o limite conforme autorizado no art. 9º da Lei nº 554/2013-LOA, obedecendo o art. 43 lei 4.320/64, assim discriminados:

PREFEITURA		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 3.831.496,29	R\$ 7.620.334,10
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 3.831.496,29	R\$ 7.620.334,10
FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 747.500,00	R\$ 1.837.500,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 747.500,00	R\$ 1.837.500,00
FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FONTES	NO TRIMESTTE	ACUMULADO
Anulação de Dotações	R\$ 148.000,00	R\$ 287.900,00
Excesso de Arrecadação	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	R\$ -	R\$ -
Operações de Crédito	R\$ -	R\$ -
TOTAIS	R\$ 148.000,00	R\$ 287.900,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

TOTAIS GERAL	R\$ 4.726.996,29	R\$ 9.745.734,10
--------------	------------------	------------------

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

TABELA DE DIÁRIAS			
CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00
Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o trimestre no montante de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), sendo acumulado até o trimestre o correspondente a R\$ 23.840,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta reais) assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 1.400,00	R\$ 13.820,00
FMS	R\$ -	R\$ 80,00
FMA5	R\$ 2.400,00	R\$ 9.940,00
TOTAIS	R\$ 3.800,00	R\$ 23.840,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nºs 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ. a Pes. Físicas	R\$ 140.365,00	R\$ 482.404,00
Materiais de distrib. gratuita	R\$ 350.439,98	R\$ 839.769,98
TOTAIS	R\$ 490.804,98	R\$ 1.322.173,98



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 4.000,00	R\$ 4.500,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 58.533,73	R\$ 156.599,45
TOTAIS	R\$ 62.533,73	R\$ 161.099,45

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIÁRIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretários	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificado documentações pertinentes ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, sendo verificado que os mesmos recebem mensalmente, conforme a seguir:

BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretários	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados os repasses de duodécimos para o Legislativo durante o trimestre no montante de R\$ 272.577,57 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

cinquenta e sete centavos), sendo que o repasse acumulado até o período corresponde a R\$ 817.394,79 (oitocentos e dezessete mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) durante o exercício corrente, estando de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o segundo trimestre o equivalente a R\$3.173.238,87 (três milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 28,71% (vinte e oito vírgula setenta e um por cento) das receitas de impostos e transferências., onde o município investiu em programas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

O valor aplicado até o período em exame é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO – MDE		
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO	
Receita de Impostos/transfer.	R\$	11.052.477,10
Receita devida 25%	R\$	2.763.119,28
Recursos aplicados	R\$	3.173.238,87
Percentual de aplicação %	R\$	28,71

5.3.1 -APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o montante de R\$ 4.404.359,69 (quatro milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo que do total correspondente foi aplicado 74,59% (setenta e quatro, vírgula cinquenta e nove por centos) em remuneração do magistério, e 100,63% (cem vírgula sessenta e três por cento) no geral permitido, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO- FUNDEB		
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO	
Receita Do Fundeb	R\$	4.376.700,18
60% da Receita do Fundeb	R\$	2.626.020,11
Valor aplicado	R\$	4.404.359,69
Percentual aplicação magistério		74,59%



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Percentual de aplicação no geral	100,63%
----------------------------------	---------

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município de Riachuelo/SE aplicou até 30/09/2016 o montante de R\$ 1.826.147,40 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 15,52% de sua arrecadação de impostos e transferências, cumprindo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, conforme demonstramos a seguir:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 30/09/2016
Receita de Impostos e transferências	R\$ 11.052.477,10
15% da Receita	R\$ 1.657.871,57
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	R\$ 1.826.147,40
Percentual de aplicação	16,52%

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o período em análise, foi apurada de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se acima do limite estabelecido na mesma. O detalhamento dos valores da RCL e da Despesa com pessoal, segue conforme abaixo:

GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 30/09/2016
Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 27.353.495,98
Gastos efetivos com pessoal (últimos 12 meses)	R\$ 16.967.780,69
Percentual de aplicação	62,03

Convém informar que o município deverá tomar medidas cabíveis para o seu cumprimento legal até o encerramento do exercício, fazendo redução de gastos com pessoal com redução nas gratificações dos servidores em geral, bem como exonerações de cargos comissionados para o seu enquadramento legal.

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas e saídas para o controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85

Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.7 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o período examinado 14 (quatorze) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS SEGUNDO TRIMESTRE					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	5	2	5	1	-
FMS	2	-	2	1	-
FMS	2	-	-	-	-
TOTAIS	9	2	7	2	-

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao terceiro trimestre de 2016 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 28 de outubro de 2016.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO